

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 358/2024

Maringá, 20 de fevereiro de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a pulverização das vias públicas do Jardim Monte Belo e da Vila Progresso por meio de veículos fumacê, com a finalidade de eliminar os mosquitos que transmitem a Dengue.

A medida tem por finalidade atender a reivindicações da comunidade, tendo em vista que nessas regiões têm sido encontrados muitos focos de mosquitos transmissores da dengue.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos**, **Vereador**, em 23/02/2024, às 13:31, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0329667** e o código CRC **8FD4692B**.

24.0.00001114-9 0329667v2